



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 81/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Flaminio Grillo (PSDC), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado(s), usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de sistema de som na capela mortuária, localizada no Bairro Municipal I, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sistema de sonorização na estrutura da capela mortuária tem trazido transtornos e prejudicado a realização de pequenos cultos, principalmente, durante a celebração por padres, pastores e representantes de segmentos religiosos, deixando mensagens sacras ou bíblicas que tragam conforto e amparo às famílias enlutadas.

Nesses momentos difíceis as famílias enlutadas precisam de um conforto e apoio de familiares e amigos, e, principalmente este, permanecendo durante o curso de eventual velório, sentem-se sensibilizados em homenagear uma pessoa que venha a encerrar sua trajetória nesta vida terrena, o que há assim a necessidade de som para a manifestação de solidariedade e respeito perante a todos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A presente indicação tem justamente a finalidade de resultar na instalação de sistema de sonorização na capela mortuária, de forma adequada e capaz de atender às necessidades que eventualmente ocorram, quando de celebração de cultos e homenagens às famílias enlutadas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO
Vereador

rav